



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital, Rua Fecomércio, nº 101, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.422.707/0001-84, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, **Sr. LUIZ CARLOS BOHN**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.673.430-49 e no RG nº 1012894455 – SSP/RS, com endereço profissional na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: SANDRA REGINA CASAROTTO LINDORFER, brasileira, casada, administradora, inscrito no CPF sob o nº 519.953.950-72, portadora da carteira de identidade nº 6040090034, SSP/RS, com o endereço profissional localizado na Rua Fecomércio, nº 101 Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS

PODERES: Por este instrumento particular, o Outorgante nomeia e constitui ao Outorgado os necessários poderes para o fim de, isoladamente, representá-lo administrativamente junto a órgãos federais, estaduais e/ou municipais, em especial, para apresentar requerimentos e documentos, para tanto podendo requerer ou assinar o que julgar necessário e prestar declarações.

Os poderes ora outorgados, possuem validade de 1 (um) ano a partir da assinatura do presente instrumento.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.


SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS
LUIZ CARLOS BOHN

Presidente do Conselho Regional

 **SERVIÇO NOTARIAL**
MANICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO
PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200
tabelionatomanica.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
LUIZ CARLOS BOHN por SERVIÇO NACIONAL
DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS,
indicada com a seta de uso deste
Tabelionato.+++++
+++++
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.
Emol R\$ 9,50 (15:30:51) Func: 300)
Selo(s): 0458.00.2300001-79466 - R\$2,50





Escrevente Autorizado

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.422.707/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/09/1999	
NOME EMPRESARIAL SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SENAC ADMINISTRACAO REGIONAL - SEDE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo			
LOGRADOURO R FECOMERCIO		NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
CEP 90.200-500	BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOFISCAL@SENACRS.COM.BR		TELEFONE (51) 3375-7969/ (51) 3375-7311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2022** às **15:56:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**
CNPJ: **03.422.707/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:40 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **B274.F6B2.9FF1.C838**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SERV NACIONAL APRENDIZAGEM COML SENAC AR RS**

CNPJ base: **03.422.707/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27861809**
Autenticação: **38115567**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **16/03/2024**

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS

CNPJ: 03.422.707/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 8 de fevereiro de 2024.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 15/02/2024 às 17:31:08, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 03.422.707/0001-84** e o código de autenticidade **A5E0A9E2EA8F**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Flores da Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/2926

Dados do Contribuinte

Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
CNPJ: 03.422.707/0001-84
Endereço: RUA FECOMERCIO, 101
Complemento:
Bairro: ANCHIETA
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 90200-500

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <http://www.floresdacunha.rs.gov.br/>, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA -RS.

Dígito Verificador: 2239

Certidão emitida em: 14/03/2024

Com validade até: 13/05/2024

Data impressão: 14/03/2024 - 09:58

<https://floresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - CEP: 95270-000 - CENTRO - FLORES DA CUNHA - RS
Fone/Fax: (54)32793600/(54)32793600 - Email: comunica@floresdacunha.rs.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.422.707/0001-84
Razão Social: SERV NACIONAL DE APREND COML SENAC
Endereço: R FECOMERCIO 101 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS / 90200-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2024 a 10/04/2024

Certificação Número: 2024031218213062572287

Informação obtida em 14/03/2024 09:59:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.422.707/0001-84

Certidão nº: 317189/2024

Expedição: 02/01/2024, às 09:26:43

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.422.707/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS *****
CNPJ N°: 03.422.707/0001-84*****

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024, às 14h49min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA

29/01/2024 14h49min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001498946372



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

DECLARAÇÃO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS, situado na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, em Porto Alegre, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.422.707/0001-84, neste ato representado pelo **Sr. Leonardo de Paula**, titular da Carteira de Identidade nº 9030923181 e do CPF nº 550.122.050-49, declara sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS
LEONARDO DE PAULA
Representante Legal

À Prefeitura Municipal de Flores da Cunha

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS**, situado na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, em Porto Alegre, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.422.707/0001-84, neste ato representado pelo **Sr. Leonardo de Paula**, titular da Carteira de Identidade n.º 9030923181 e do CPF n.º 550.122.050-49 declara, sob as penas da lei, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS



LEONARDO DE PAULA
Representante Legal

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

DECLARAÇÃO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS, situado na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, em Porto Alegre, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.422.707/0001-84, neste ato representado pelo **Sr. Leonardo de Paula**, titular da Carteira de Identidade nº 9030923181 e do CPF nº 550.122.050-49, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS
LEONARDO DE PAULA
Representante Legal

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

DECLARAÇÃO

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS**, situado na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, em Porto Alegre, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.422.707/0001-84, neste ato representado pelo **Sr. Leonardo de Paula**, titular da Carteira de Identidade nº 9030923181 e do CPF nº 550.122.050-49, declara para os fins de direito, que indica o seguinte endereço eletrônico: **negocios_solucoescorporativas@senacrs.com.br** e Telefone (51) 32842000 para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS
LEONARDO DE PAULA
Representante Legal

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

DECLARAÇÃO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS, situado na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, em Porto Alegre, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.422.707/0001-84, neste ato representado pelo **Sr. Leonardo de Paula**, titular da Carteira de Identidade nº 9030923181 e do CPF nº 550.122.050-49, declara para os fins de direito, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei 8.213/91, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS
LEONARDO DE PAULA
Representante Legal